



Araranguá, 21 de novembro de 2019.

**Eleição 2019 – Gestão 2020/2021**

**RETIFICAÇÃO DE CHAPAS HOMOLOGADAS**

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições, conforme Art. 1º do Edital do Processo Eleitoral para Diretoria da Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica, torna público o **resultado final após análise de recurso** previsto em edital das chapas concorrentes no pleito de 2019 (Gestão 2020 – 2021).

**Chapas concorrentes no pleito de 2019 (Gestão 2020 – 2021):**

**Diretoria Nacional: Chapa 01**

Rafael Inácio Barbosa (SC)

Aline Miranda Ferreira (SP)

Vitor Kinoshita Souza (SC)

Fernando Eduardo Zikan (RJ)

José Renato de Sousa Bulhões (DF)

Francisco Xavier de Araújo (RS)

Maurício Lima Poderoso Neto (SE)

**Paraná (PR): Chapa 01**

Eduardo de Gouvêa

Paulo Anton Giffhorn

Gisele Rousseau

Murilo Ayres Quimelli

Luiz Carlos Lucio Carvalho

**Rio de Janeiro (RJ): Chapa 01**

Mariane Altomare

Gustavo Pacheco de Souza Cruz

Thiago da Silva Rocha Paz

Daniel Hacker Barbosa

Felipe Reis

**Espirito Santo (ES): Chapa 01**

Marcelo Dalla Bernardina de Almeida

Henrique Taylor

Henrique Coutinho Luciano

Rayssa Vieira Lima

Gustavo Zanotti Pizol

**Pernambuco (PE): Chapa 01**

Carla Raquel de Melo Daher

Jader Barbosa Fonseca

Carmen Lúcia Carneiro Leão

Meyrian Luana Teles de Sousa Luz Soares

Gabriel Nunes de Mesquita

**Sergipe (SE): Chapa 01**

Mauricio Lima Poderoso Neto

Felipe Lima de Cerqueira

Ana Verena Alves Calmon Almeida

Érika Thatyana Nascimento Santana

Flávio Martins do Nascimento Filho



**Rio Grande do Sul (RS): Chapa 01**

Luiz Henrique Telles da Rosa

Marlon Francys Vidmar

Priscila da Silva Freitas

Francisco Xavier de Araújo

Douglas D Rossato

**Santa Catarina (SC): Chapa 01**

Sandro Ressler

Marcos Lisboa Neves

Milton Ricardo de Medeiros Fernandes

Alonso Fuentes Filho

Marcelo Anderson Bracht

**São Paulo (SP): Chapa 01**

Felipe de Souza Serenza

Paloma Yan Lam Wun

Carlos Eduardo Pinfildi

Rinaldo Roberto de Jesus Guirro

Fabio Viadanna Serrão

**São Paulo (SP): Chapa 02**

Sylvia Helena Ferreira da Cunha

Rogério Ferreira Liporaci

Danilo Antonio de Oliveira

Rodrigo Mantelatto Andrade

Rafael Guedes Orzzi Lucas



**Minas Gerais (MG): Chapa 01**

Flavia Massa Cipriani Coelho

Clerio Barbosa Muratori

Luiz Henrique Gomes Santos

Adelton Andrade Barbosa

Luciane Fernanda Rodrigues Martinho Fernandes

**Goiás (GO): Chapa 01**

Eduardo da Costa Bueno

Marcelo Jota Rodrigues da Silva

Priscila Miranda Fernandes

Luiz Augusto Rino Siqueira Silva

Adroaldo José Casa Júnior

**Distrito Federal (DF): Chapa 01**

Alessandra Moraes de Moraes Ottoni

Allan Keyner de Souza Raimundo

André Luiz Maia Vale

Roberta Rodrigues Batista Neves Sampaio

Wagner Rodrigues Martins

**Ceará (CE): Chapa 01**

Bernardo Diniz Coutinho

Hermano Gurgel Batista

Leandro Oliveira Gurgel de Freitas

Ana Karine Castelo Branco de Paula Gomes

Ítalo Viana Ferreira



### **Bahia (BA): Chapa 01**

Lucas Silveira Sampaio

Kleyton Trindade Santos

Virgilio Santana Júnior

Renato Santos de Almeida

Antonio Paolillo Dantas Júnior

### **Alagoas (AL): Chapa 01**

Natanael Teixeira Alves de Sousa

Cesário da Silva Souza

Guilherme de Andrade Lyra Barbosa

Jeymison de Almeida Morais Batista

Aline Carla Araújo Carvalho

Em relação ao processo de votação, conforme Art. 6º do Edital de Eleições, o voto poderá ser exercido por todos os membros associados em dia com suas obrigações estatutárias com a ABRAFITO, correspondente ao ano de 2019. O voto pode ser realizado via e-mail endereçado à Comissão Eleitoral através do e-mail [eleicoes@abrafitobr.com.br](mailto:eleicoes@abrafitobr.com.br) indicando o seu voto para a Diretoria Nacional e para a Diretoria Estadual com o assunto “**VOTO ABRAFITO**” nos dias **25/11/2019** a **29/11/2019** ou presencialmente das 08:00 as 10:00 no dia 30/11/2019 na secretaria da ABRAFITO durante a Jornada Paranaense da ABRAFITO (Local: Sede do CREFITO-8, Curitiba-PR). A Comissão Eleitoral informa que para as Diretorias Estaduais, o associado deverá votar respeitando a sua jurisdição. Cabe ressaltar, conforme o Art 7º., que: Para o exercício do voto o associado deverá estar quite com as suas obrigações financeiras para com a ABRAFITO no ano corrente até o dia 11 de outubro de 2019. Havendo dúvida quanto à situação do associado perante a entidade, o mesmo deve enviar e-mail solicitando esclarecimentos para a secretaria da ABRAFITO: [secretaria@abrafitobr.com.br](mailto:secretaria@abrafitobr.com.br) .

Por fim, a Comissão Eleitoral informa que todos os sócios adimplentes receberão um e-mail da Comissão Eleitoral antes do início do processo de votação com as devidas orientações para a execução do voto.

Original firmado por:

Dr. Alexandre Marcolino – Membro da Comissão Eleitoral

Dr. Marcelo Faria Silva – Membro da Comissão Eleitoral

Dra. Stella Peccin – Membro da Comissão Eleitoral